



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 30 de outubro de 2025

ANO LVIII Nº 14.112

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

SEMPER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

1
3
3
3
3
4
5
5
6
7
8
8
9
9
10

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.397, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Jardim Terramérica TA I, Bairro Taquaral, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 9 7

Art. 1º Fica denominada de “Professor Dorival Teixeira Vieira”, cidadão prestante, a Rua 03 (três), da matrícula 131.151, do Loteamento Jardim Terramérica TA I, Bairro Taquaral, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 27 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Renan Leandro Paes.

LEI Nº 10.398, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal PIR 019 na localidade rural conhecida como Pau Preto, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 9 8

Art. 1º Fica denominada de “Estrada Municipal Manoel Olaya – Maneco Olaya”, cidadão prestante, a Estrada Municipal PIR 019 290, na localidade rural conhecida como Pau Preto, no sistema referencial SIRGAS 2000, sistema projetivo UTM fuso 23 nas coordenadas SIRGAS 2000 de início E=22°41’52,80”S e N=47°48’50,96”O e final E=22°41’09,54”S e N=47°49’33,46”O, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 27 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MAURÍCIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Everaldo Borges.

LEI Nº 10.399, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de via pública, no Loteamento Jardim Terramérica TA I, Bairro Taquaral, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 9 9

Art. 1º Fica denominada de “Sargento Ivan da Silva Quadros Júnior”, Policial Militar, a Rua 01 (um) da matrícula 131.151, do Loteamento Jardim Terramérica TA I, Bairro Taquaral, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 27 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Renan Leandro Paes.

DECRETO Nº 20.819, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 3.800,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	23011	0413100022007	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	2.900,00
2)	23011	0413100022007	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	900,00

Para a dotação:

1) 23011 0413100022007 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 3.800,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.826, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 3.600,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

1) 04011 1612200042463 FR 01 C. Aplicação 11000 339040 R\$ 3.600,00

Para a dotação:

1) 04011 1612200042463 FR 01 C. Aplicação 11000 449052 R\$ 3.600,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ERRATA

No Decreto nº 20.614, de 21 de julho de 2025, a ementa e o considerando passam a vigorar com a seguinte redação:

“Substitui membros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba, criado pela Lei nº 9.643/2021 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.334/2022, alterado pelo de nº 20.435/2025”
...

“CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba foi nomeado pelo Decreto nº 19.334, de 07 de novembro de 2022, alterado pelo de nº 20.435, de 22 de abril de 2025,”

Assim sendo, eu, HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



BANCO DO POVO PAULISTA

É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

REQUISITOS

Desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;
Se pessoa física, residir ou posuir um empreendimento há mais de dois anos em município contemplado pelo BPP;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, Térreo 1
Telefone: 3437-2222 ☎ 34031111
BANCO DO POVO PAULISTA
email: bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA
DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA

PREFEITURA
PIRACICABA
PIRACICABA
PILAR DO SUCESSO É O QUE PRECISAMOS DA PAZ



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2025

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Massinha, Argila, Grampos e Papel Autoadesivo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/11/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2025

OBJETO: Aquisição de Motopodadores a Gasolina
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/11/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2025

OBJETO: Prestação de Serviços de inspeção veicular (incluindo a descontaminação/vaporização) com emissão de CIV (Certificado de Inspeção Veicular) e CIPP (Certificado de Inspeção de Produtos Perigosos), e inspeção em caminhões de 2 e 3 eixos, basculante com sistema de segurança da caçamba da Frota Municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/11/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2025

OBJETO: Fornecimento Parcelado de bebida pronta para consumo, composta por leite com café, para os pacientes internados nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2025

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de disco de corte e materiais de solda.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2025

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Telas de Alambrado e Aroles Galvanizados.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/11/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2025

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção e Atualização dos Equipamentos de Ar Respirável para Combate a Incêndio do Corpo de Bombeiros.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/11/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2025

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Bomba de Insulina e Insumos para atender Mandado Judicial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/11/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho com profissionais devidamente habilitados e registrados em seus respectivos conselhos de classe e em número e quantidade suficiente para atender as responsabilidades do SESMT e as necessidades da Prefeitura do Município de Piracicaba conforme descrição detalhada em edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/11/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

COMUNICADOS

Pregão Eletrônico nº 229/2025

Registro de Preços para Locação Parcelada de Estruturas Diversas para Eventos.
Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 1216/2025, homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa SÓ COBERTURAS E EVENTOS LTDA. Diante do exposto, houve alteração no edital. Sendo assim, informamos que fica marcada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 14/11/2025, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 14/11/2025, às 09h.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

Pregão Eletrônico nº 256/2025

Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (notebooks, smartphones, desktops e mini-PC).

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no descritivo técnico do item 01. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 13/11/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

A nova versão do Edital já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 19/01/2024 com o servidor **JESSICA DE OLIVEIRA**, NF 22.185-6, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 15/04/2024 com o servidor **GRAZIELA FERNANDA SILVA HONORIO**, NF 20.286-0, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 05/06/2024 com o servidor **ADRIANA FRANCA DA SILVA SOUZA**, NF 14.864-7, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 08/06/2024 com o servidor **LYGIA RABELLO SEVERINO**, NF 21.075-7, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 17/06/2024 com o servidor **EDILAINE CORREA BOMPAN**, NF 13.955-9, trata-se de evento típico. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 28/05/2024 com o servidor **DANIELA CARMELINA PASSARI CARONE**, NF 16.768-9, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 02/08/2024 com o servidor **MARIA ANGELA FURLAN CAMOLESI**, NF 17.866-6, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 16/08/2024 com o servidor **ADRIANA FRANCA DA SILVA SOUZA**, NF 14.864-7, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 23/07/2024 com o servidor **MARINALVA APARECIDA DE PAULA CABRAL**, NF 15.826-2, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 06/08/2024 com o servidor **MARIA MENDES DE OLIVEIRA**, NF 21.246-6, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 30/08/2024 com o servidor **BEATRIZ FERNANDA SILVA**, NF 26.379-6, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 03/09/2024 com o servidor **ISRAEL DOS SANTOS**, NF 24.870-3, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.
A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 04/09/2024 com o servidor **ANGELA FRANCA JARDIM**, NF 21.825-1, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 10/10/2024 com o servidor **PRISCILA BATINGA ROTA**, NF 24.571-2, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 22/10/2024 com o servidor **MIRELA GALESI SILVERIO**, NF 15.146-5, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 02/12/2024 com o servidor **MARIA MENDES DE OLIVEIRA**, NF 21.246-6, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 21/12/2024 com o servidor **GUSTAVO NUNES DE MORAES**, NF 27.310-4, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 28/01/2025 com o servidor **JUVENAL ESTEVÃO DE MACEDO**, NF 17.373-3, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº180 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto ao aumento no número de Supervisor de Escola de Educação Infantil, visando a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANA PAULA CASTILHA BERGAMIN MARTINELLI brasileira, viúva, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 221.015.188-05 e portadora do RG nº 33.761.165-8e do número funcional 19.908-8, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de outubro de 2025 a 25 de abril de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº181 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “JOÃO OTÁVIO DE MELO FERRACIÚ”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELAINE CRISTINA VITTI BORGES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº215.997.798-54 e portadora do RG nº34.031.297-X e do número funcional 16.087-5, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal “JOÃO OTÁVIO DE MELLO FERRACIÚ” pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de outubro de 2025 a 25 de abril de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº182 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professor “HEITOR POMPERMAYER”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DALIENE PRISCILA DA SILVA MACHUCA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº363.922.828-66, portadora do RG nº43.391.392-7, número funcional 19.768-3, para substituir em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professor “HEITOR POMPERMAYER”, pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de outubro de 2025 a 25 de abril de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº183 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil “JOÃO DO NASCIMENTO”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal GRAZIELLE CANDIDA ROMANI, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº171.660.528-80, portadora do RG nº26.749.950-4, número funcional 18.229-2, para substituir em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil “JOÃO DO NASCIMENTO”, pelo prazo de 180 dias, no período de 30 de outubro de 2025 a 27 de abril de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa BEATRIZ MARCELA FERNANDES, Rua Vitorio Ângelo Cobra, 192, Alto da Pompéia, CEP 13422-602, Piracicaba/S.P., CNPJ 53.065174.0001/07, de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso recusa injustificada de assinar/receber o contrato, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 13.3.2.5 do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 525.597/2023 – Pregão Eletrônico nº 623/2023 .

Em, 29 de outubro de 2025.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIA 29/10/2025

ABERTURA DE PROCESSO DE MONITORAMENTO FAZENDÁRIO ESPECÍFICO

Considerando que todos os contribuintes inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ com atividade exercida no Município serão obrigatoriamente inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Considerando que a inscrição no Cadastro Fiscal será efetivada com base em declarações prestadas pelo contribuinte ou em levantamentos efetuados pelos servidores fazendários nos termos do Art. 377 da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Comunicamos a expedição da Inscrição Municipal Tributária no Cadastro Mobiliário de Contribuintes através da abertura do Processo de Monitoramento Fazendário Específico:

RAZAO SOCIAL	CNPJ	PROCESSO
ARIEL PEREIRA DA SILVA	41.234.705/0001-50	125680/2025
ADRIELY MEIRA SILVA CARVALHO	42.540.803/0001-89	145979/2024

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
BARBECUE ON THE ROAD BAR E RESTAURANTE LTDA	1196/ 2025	671912
JOSE LENILSON DE SOUZA	1197/2025	655371

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 26/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizara o credenciamento de oficio, no DET.

Considerando que o credenciamento de oficio sera comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diario Oficial do Municipio.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicilio Eletronico Tributario – DET - realizado de oficio pela Fiscalização Tributaria.

Piracicaba, 30 de outubro de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO Nº
BRUNA ALVES ROSSINI	36190/2025

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 17.049/2017, revogado pelo Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
71.745/2023	Fazenda Santa Maria	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 56/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
RICARDO DEGASPARE ME	155490/2025
MIRIAN GRANATO	70092/2025 (P. fisico 3997/1984)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 57/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 30 de outubro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
RB STORE LTDA	156755/2024 (P. fisico 33761/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
28.964	LUIS BATISTA PEREIRA DE ARAUJO	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.965	OLIVIO GERALDIN	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
20.935	GERSON GERALDO DE SOUZA	LIMPEZA DE CALÇADA
20.943	ADMILSON CAMPO	LIMPEZA DE CALÇADA

Piracicaba, 30 de outubro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
28.964	LUIS BATISTA PEREIRA DE ARAUJO	Rua Murici, 35Vila Sônia - PIRACICABA - SP - 13408-130
28.965	OLIVIO GERALDIN	Rua João do Carmo Amaral, 45Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-041

AI	Infrator	Endereço
20.935	GERSON GERALDO DE SOUZA	Rua José Riolando Theodoro, 349NOIVA DA COLINA - PIRACICABA - SP - 13420-700
20.943	ADMILSON CAMPO	Rua Felisberto Pinto Monteiro, 254Jardim Nova Iguaçu - PIRACICABA - SP - 13423-052

Piracicaba, 30 de outubro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Piracicaba, 30 de outubro de 2025.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA – AI 103154

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos



GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 55, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívis, conforme Ofício nº.35/GCMP, motivado por Relatório de Oficial de Dia da GCMP.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de outubro de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 56, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívis, conforme Denúncia Externa recebida pela Ouvidoria Geral da GCMP, motivada pelo Memorando nº.003/2025 ouv-GCMP.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de outubro de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 57, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívis, conforme Memorando nº. 005/2025 ouv-GCMP.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de outubro de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 58, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívis, conforme Ofício nº. 36/GCMP.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de outubro de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 59, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívis, conforme Ofício nº. 39/GCMP, motivada por Denúncia enviada ao Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de outubro de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 60, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívis, conforme Memorando nº. 004/2025 ouv-GCMP, motivado por Denúncia Externa.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de outubro de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 062.333/2025

Assunto: Apuração de supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívis, conforme Ofício nº. 20/GCMP, motivado por Relatório de Instrutor da GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO, em face do GC EDEVALDO DOS SANTOS, por infringência ao disposto no do artigo 27, inciso I e II, e do artigo 28, incisos X e XLII com penalidade prevista no artigo 35, inciso II, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter MÉDIA (artigo 29, inc. II – Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Sindicato ao Setor de Instrução da GCMP e ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder as devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 063.500/2025

Assunto: Apuração de supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívis, conforme Ofício nº. 21/GCMP, motivado por Relatório de Instrutor da GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO, em face do GC EDEVALDO DOS SANTOS, por infringência ao disposto no do artigo 27, inciso I e II, e do artigo 28, incisos X e XLII com penalidade prevista no artigo 35, inciso II, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter MÉDIA (artigo 29, inc. II – Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Sindicato ao Setor de Instrução da GCMP e ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder as devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 038.357/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civas, conforme Ofício nº. 01/GCMP, motivado por denúncia realizada via SIP 156 de Nº.63.938/2024.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO, em face do GC LEANDRO VALVERDE, por infringência ao disposto no do artigo 27, inciso I e II, e do artigo 28, incisos XXI e XLII com penalidade prevista no artigo 35, inciso II, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Do mesmo modo, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO, em face do GC TIAGO LUCAS DE LIMA, por infringência ao disposto no do artigo 27, inciso I e II, e do artigo 28, incisos XXI e XLII com penalidade prevista no artigo 35, inciso II, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter MÉDIA (artigo 29, inc. II – Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento dos Sindicados ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder às devidas requalificações e orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 066.967/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civas, conforme Denúncia Externa recebida pela Corregedoria Geral da GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO, em face do GC LUIZ CARDOSO DE GAETANO, por infringência ao disposto no do artigo 27, inciso I e II, e do artigo 28, incisos XLII e LXXVIII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso II, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter MÉDIA (artigo 29, inc. II – Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Sindicato ao Setor de Instrução da GCMP e ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder as devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 056.515/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício/TJSP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

Contratada: PABLO SONSINO SILVA ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.486
Código Ajuste nº 2025.000.000.971
Contrato nº 1089/2025.
Proc. Digital nº 2025/24.529.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2025.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais fisioterápicos.
Valor: R\$ 23.066,50 (vinte e três mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 29/10/2025.

Contratada: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP. – CNPJ nº 17.238.455/0001-42 (SAÚDE)

Contrato nº 1090/2025.
Proc. Digital nº 2025/24.529.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2025.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais fisioterápicos.
Valor: R\$ 1.933,88 (um mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 29/10/2025.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO ME. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SELAM/SAÚDE)

Contrato nº 1.091/2025.
Proc. Digital nº 2024/169.285.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 50/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos para tratamento de água.
Valor: R\$ 9.148,30 (nove mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/10/2025.

Contratada: NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME. – CNPJ nº 05.305.772/0001-55 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Contrato nº 1093/2025.
Proc. Digital nº 2025/92.491.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 149/2025 - Ata de Registro de Preços nº 291/2025 (válida até 01/10/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 29/10/2025.

Contratada: ENGETOP ENGENHARIA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. – CNPJ nº 55.846.356/0001-32 (HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA)

Código Licitação nº 2025.000.002.578
Código Ajuste nº 2025.000.000.970
Contrato nº 1.092/2025.
Proc. Digital nº 2025/37.839.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 159/2025.
Objeto: Promover a regularização fundiária de núcleos urbanos informais de interesse social na modalidade REURB-S, com registro dos núcleos, individualização das matrículas, e titulação dos ocupantes de lotes urbanos (lotes/ocupação/unidade habitacional) no município de Piracicaba-SP, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, seus decretos, e a Lei Complementar Municipal nº 404/19 e seus decretos.
Valor: R\$ 76.899,84 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/10/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DP GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.000.002.054
Código Ajuste nº 2024.000.000.803
Contrato nº 0897/2024.
Proc. Digital nº 2024/14.863.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 128/2024.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de sistemas de ar condicionado da Frota Municipal, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 88.785,97 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/06/2024.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.395
Aditivo nº 0897/2024 - 3.
Valor Acrescido: R\$ 12.514,52 (doze mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).
Data: 29/10/2025.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 93.173/2025.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades dos fatos ocorridos com Veículo Oficial, Placas SJE-7H16, Marca/Modelo: Cronos Drive, Ano: 2023, sendo conduzido por motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os relatos do Boletim de Ocorrência nº 202506282611421 e Ofício nº 042/2025-SITSS.

Conclusão: CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 100, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de MARCELO DE ALMEIDA COSTA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e II primeira parte, com penalidade prevista no art. 201, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 22 de outubro de 2025.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 101, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de RICARDO CUNHA APRILANTE, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso II primeira parte, com penalidade prevista no art. 201, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e art. 482, alínea “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 22 de outubro de 2025.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 42/2024 – PROCESSO N.º 7289/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTA DO SEMAE. Contratada: FEMAVEL COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP. Empenho n.º 2132/2025
Emissão: 29/10/2025
Valor: R\$ 14.370,00 (catorze mil, trezentos e setenta reais)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Procuradoria Jurídica

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Procuradoria Jurídica.

Piracicaba, 28 de outubro de 2025.

Marcelo Mantovani
Procurador Chefe

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula	Responsável
--	Proprietário
51284	FERNANDO SOARES DA SILVA
---	ALCINDO JOSE CEREGATTO



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Oradora: Luciana Maimone da Silva Cardozo
Tema: Fisioterapia com estimulação cognitiva para idosos

- 4) Entrega da Moção nº 282/25, do ver. Pedro M. Kawai e outro
De Aplausos à Festa Amor à Criança Especial pelos 25 anos de realização em Piracicaba.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 74/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Institui na Câmara Municipal de Piracicaba a “Semana do Profissional de Recursos Humanos”, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 77/2025
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Institui na Câmara Municipal de Piracicaba a Frente Parlamentar Piracicaba & República da Coreia, com: Emenda Nº 1, da C.L.J.R.; Emenda Nº 2, da C.L.J.R.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 85/2025
Autoria: Mesa Diretora
Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Valéria Frota Teixeira Mendes de Oliveira.

Moção Nº 284/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à Igreja Adventista do Sétimo Dia pelos 130 anos do 1º Batismo Adventista no Brasil.

Moção Nº 291/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
De Aplausos ao Prof. Dr. José Djar Vendramim, docente da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ/USP), pelo reconhecimento entre os 100 melhores agrônomos do Brasil no ranking nacional da Research.com, em 2025.

Moção Nº 292/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
De Aplausos ao Prof. Dr. Marcos Antônio de Almeida Leme, por sua destacada trajetória esportiva, acadêmica e profissional, que honra e engrandece o nome de Piracicaba.

Moção Nº 293/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à Escola Municipal Ilda Jenny Stolf Nogueira pelos 25 anos de fundação.

Moção Nº 294/2025
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos à Multipla Contabilidade pelos 35 anos de fundação, reconhecendo sua trajetória consolidada e marcada pela ética, excelência profissional e compromisso com o desenvolvimento econômico e social do Município.

Moção Nº 295/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
De Aplausos ao Colégio Metropolitano de Piracicaba pelos seus 30 anos de contribuição com a educação de excelência e formação integral de gerações na cidade de Piracicaba.

Moção Nº 296/2025
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos ao lutador Bruno Silva (Bulldog) pela vitória no UFC, realizada no dia 18 de outubro de 2025, no Canadá.

Moção Nº 297/2025
Autoria: Rafael Pereira Boer
De Aplausos à Luzeiro Lustres Decoração e Presentes pelo aniversário de 45 anos.

Requerimento Nº 1237/2025
Autoria: Silvia Maria Morales
Voto de Congratulações à Academia Chock Dee, na pessoa de seu proprietário e técnico, João Paulo Sacomano Leibholz, pela conquista de medalhas no 7º Campeonato Brasileiro de Kickboxing.

Requerimento Nº 1238/2025
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Voto de Congratulações ao Esporte Clube Real Javari pela conquista do Bicampeonato da Liga Piracicaba de Futebol.

Requerimento Nº 1240/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo quanto à realização de manutenção, melhorias e conservação da ponte estaiada sobre o Rio Piracicaba, objeto da Indicação nº 84/25 e Requerimento nº 230/25.

Requerimento Nº 1241/2025
Autoria: Rafael Pereira Boer
Voto de Congratulações à Neuza Mainard pela sua forte atuação em inclusão social, alfabetização e saúde escolar.

Requerimento Nº 1242/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as providências administrativas e fiscais adotadas, e as que ainda serão tomadas, quanto à obra de demolição situada na Rua Liberato de Macedo, com extensão até os fundos na Rua Edu Chaves.

Requerimento Nº 1244/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o saldo de caixa da Prefeitura Municipal de Piracicaba até o mês de outubro de 2025, com detalhamento das fontes e aplicações de recursos.

Requerimento Nº 1245/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre solicitações não atendidas referentes à área de lazer no Bairro Altos do Taquaral.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 184/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Denomina de “Suzana de Toledo Desiderio” a Estrada Municipal PIR-030/260 na localidade rural conhecida como Ibitiruna, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 208/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Denomina de “Investigador Felipe de Lima Lara” via pública do Loteamento Jardim Terramérica TA I, Bairro Taquaral, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 218/2025
Autoria: Edson Roberto Bertaia
Institui diretrizes para a implementação do Programa Municipal “Botão do Pânico” para mulheres com medida protetiva de urgência em situação de violência doméstica, no âmbito do município de Piracicaba, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 271/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Denomina de “Nelson Coratito” via pública do Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 288/2025
Autoria: Fábio Henrique Silva
Denomina de “Mariana Canceliero Valentini” via pública do Loteamento Residencial Uninorte, Uninorte.

Projeto de Lei Nº 292/2025
Autoria: José Everaldo Borges
Denomina de “Encarnacion Garcia Olaya” a Estrada Municipal PIR 020-290, na localidade rural conhecida como Pau Preto.

Projeto de Lei Nº 301/2025
Autoria: Rafael Pereria Boer
Institui o “Dia da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 302/2025
Autoria: Gustavo Pompeo
Institui o Programa Municipal de Promoção da Saúde Mental no âmbito da Rede Pública de Ensino de Piracicaba e dá outras providências, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 309/2025
Autoria: Executivo
Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 13.803,15, no Orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, decorrente de superávit financeiro.

Projeto de Lei Nº 320/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, no Portal de Transparência do Município, das informações referentes a emendas parlamentares destinadas ao Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 242/2025
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Dispõe sobre a criação do Programa de Cursinho Municipal de Piracicaba e dá outras providências, com: Emenda Nº 1, da C.L.J.R.
Emenda Nº 2, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 291/2025
Autoria: Fábio Henrique Silva
Denomina de “Olívio Menghini” a rotatória localizada na Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, no Bairro Jardim Jupiaá, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Rafael Pereira Boer

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

(Resolução nº 05/07)

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 e das alterações à Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 10.299/2025)

A Câmara Municipal de Piracicaba, por intermédio da Comissão de Finanças e Orçamento, convoca o Procurador-Geral do Município, a Secretária Municipal de Finanças, o Secretário Municipal de Administração e Governo, o Secretário Municipal de Saúde, a Secretária Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, o Secretário Municipal de Cultura, a Secretário Municipal de Turismo, o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, o Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, o Secretário Municipal de Trabalho Emprego e Renda, o Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias, o Presidente do SEMAE, o Presidente do IPASP e o Diretor Executivo do FUMEP.

Convida, ainda, o Prefeito Municipal, Hélio Donizete Zanatta, demais autoridades e toda a sociedade civil local para participarem da Audiência Pública a realizar-se em 5 de novembro de 2025 (quarta-feira), às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis, destinada à discussão dos Projetos de Lei nº 330/2025 e nº 342/2025, que dispõem, respectivamente, sobre a Lei Orçamentária Anual e sobre as alterações à Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 10.299/2025) para o exercício financeiro de 2026, conforme Requerimento nº 845/2025.

Além de participar das discussões presencialmente na Câmara, a população pode acompanhar os trabalhos nos canais 4 da Claro/Net, 9 da Vivo, 11.3 da TV digital aberta, no Facebook, YouTube e site oficial www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 30 de outubro de 2025.

José Everaldo Borges
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara de Vereadores

IPASP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa ACOPESP - Associação dos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 51.174.381/0001- 66, visando a contratação de inscrições em curso/congresso da ACOPESP – 44º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa ROSANA TERUMI NAKASHIMA 11543860826, inscrita no CNPJ sob nº 33.085.064/0001-91, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de cédulas eleitorais para o IPASP, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 229,80 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa DJ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.511.486/0001-74, visando o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipas